



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000019/2010
MODALIDADE: Leilão - 000019/2010
Esta Licitação é do tipo maior lance ou oferta
Data: 17/05/2010 - Horário: 10h

Ata de abertura e julgamento da licitação

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, sala de reuniões, realizou-se sessão pública para o recebimento dos lances iniciais e verbais apresentados pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a coordenação do Leiloeiro nomeado pela Portaria nº 098/2010, de 19 de fevereiro de 2010 e dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010. Abertura a sessão, verificou-se a presença da empresa RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, representada por JEAN CARLOS FERREIRA DA CRUZ, portador da carteira de identidade nº. 3.682.337. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que a mesma apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3 do Edital. Em seguida procedeu-se á abertura do envelope contendo a proposta de compra com o lance inicial ofertado pela empresa, sendo este de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ou seja, o lance mínimo exigido. Logo em seguida e de posse do lance inicial passou-se para a etapa de lances verbais. Consultado o representante da licitante pelo leiloeiro, o mesmo absteve-se de dar lances verbais. Após os fatos, o Leiloeiro declarou vencedor com a melhor oferta a licitante RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em atendimento ao item 5.1 do edital o pagamento foi efetuado integralmente com cheque nominal a Prefeitura Municipal de Benedito Novo a ser depositado na conta da mesma, sendo que o arrematante somente poderá retirar o bem após a sua compensação. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes, onde posteriormente será fixada no mural de publicações e enviado o processo a autoridade superior para homologação.

LEILOEIRO

Ronalf Schmidt

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sérgio Dário Pasquali

Marília Panoch

João Uller
